



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 14/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

**"CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES E
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
GIANCARLOS GRANDO".**

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondonia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 06 de dezembro de 2015 a 06 de dezembro de 2016. E, tendo em vista a convocação do Servidor **GIANCARLOS GRANDO** através da Portaria nº 08/2017, a qual interrompeu as férias regulamentares do referido servidor após 18 (dezoito) dias de sua concessão (realizada pela Portaria 06/2017).

RESOLVE:

CONCEDER férias remanescentes e regulamentares de 12 (doze) dias ao Servidor **GIANCARLOS GRANDO**, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2015 a 06 de dezembro de 2016, a partir do dia 16 de outubro de 2017.

Eduardo Zorzi
EDUARDO ZORZI

Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

Dejane Ines Zorzi Tonin
DEJANE INES ZORZI TONIN
Secretária